

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 239

São Paulo

sábado, 13 de dezembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12-12-86

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ROSA MARIA GONÇALVES CALVANO, RG. 5.204.073, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III-SQC-I-QSE, padrão 19-A da EV 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Pedro Speranza, publicada a 12-12-1986, ficando classificado na Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, onerando a despesa o código 08-07-01, Elemento 3.1.1.1, Pessoal Civil do Orçamento vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-12-86

Autorizando,

o afastamento do Dr. PAULO SÉRGIO DE MORAES SARMENTO PINHEIRO, RG 6.864.731, Assessor Especial do Governador, para, no período de 13 a 16-12-86, empreender viagem à Argentina, a fim de acompanhar a comitiva do Governador do Estado em visita àquele país;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIO FONSECA PARES JUNIOR, RG. 2.547.381, Assistente Agropecuario I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, até 31-12-86.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 12-12-86

No processo GG-946-82 c/ap.GG-2.838-81, sobre acidente de trânsito ocorrido em 2-12-81, com o veículo oficial de placa GB-0096, em que é sindicado PEDRO ROBERTO DE ESTEVANI: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Permanente em seu relatório 91-86, de fls.84/91, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a responsabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado e, em seguida, à Casa Militar, para a consideração do tópico final do relatório da Comissão Processante Permanente, a fls.91."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 11/12/86

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a Sra. ESTHER ZINSLEY, RG-1.442.749, do cargo de Diretor (Divisão-Nível II), do SQC-I-QSG-ATL.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO ILEGÍVEL O NOME)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

CONTRATANDO:
Pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 08.12.86 e de acordo com autorização do Governador do Estado, os servidores abaixo relacionados:
em AMPLIAÇÃO, Ofício HCRP 713/86:
LEILA MARIA DE ALMEIDA, RG 12.365.560, Biologista, Proc. HCRP 3594/86;
em AMPLIAÇÃO, Proc. HCRP 1608/84:
MARTA APARECIDA LANZA MARQUES, RG 15.152.166, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 961/86;
em AMPLIAÇÃO, Proc. HCRP 1715/83:
VANIA SUELI VELLOSO, RG 8.051.178, Servente, Proc. HCRP 9868/86;
em REPOSIÇÃO, Proc. HCRP 2899/84:
YURIKO SHIKIHI WATANABE, RG 8.038.400, Enfermeiro, Processo HCRP 9867/86;
ELIZABETH GIZZO, RG 6.572.297, Médico I, Proc. HCRP 9866/86;
STELLA MARIS NOGUEIRA BOTELHO, RG 13.771.954, Enfermeiro, Proc. HCRP 9562/86;
ROSANGELA BADINI, RG 11.973.783, Enfermeiro, Proc. HCRP 2869/86;
DISPENSANDO, a pedido, a servidora:
MARTA APARECIDA PICINATO, RG 5.713.437, Escrivãria, Processo HCRP 4786/82, a partir de 01.12.86;
DISPENSANDO, por justa causa, nos termos da alínea "e" do artigo 482 da CLT, TRENSE MARLI MANDRELEY DO NASCIMENTO, RG 13.072.282, Servente, conforme o constante às fls.35 a 37 do Proc. HCRP 2675/86;
DESIGNANDO, a partir de 02.12.86, a Profa. Dra. MARIA ANGELES SANCHES LIMA VELLOSO, Coordenadora e Supervisora dos trabalhos da Seção de Patologia Cirúrgica, do Serviço de Patologia.
REVOGANDO, a partir de 02.12.86, a Portaria HCRP 82/85, de 27 de setembro de 1985, conforme Portaria HCRP 216/86.
APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 253/79, a Escala de Substituição:
GS-152- SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
TITULAR: MARIA INES PICO SCARLETTI- Diretora (Serviço Nível II)
1º substituto- Alceu Serrano Engracia- Chefe de Seção (Adm.Geral)
2º substituta- Iara Maria Corrêa- Chefe de Seção (Adm.Geral)
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:
DORACI TRAVESCA DA SILVA GALLETI, RG 15.981.271, Auxiliar de Enfermagem, Proc. HCRP 930/84, a partir de 02.12.86;
PAULO PANTONI JUNIOR, RG 16.444.789, Escrivão, Processo HCRP 7527/86, a partir de 08.12.86.
DESPACHOS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 19.12.83 e confirmada pelo AC 16399/85, 1ª T. do TRT 2a.R. 90(noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, à LUCIA APARECIDA BISTARA, RG 5.325.546, Técnico de Enfermagem, relativas ao período de 09.11.81 a 07.11.81;
CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC 12.944/83, 1ª T. do TRT 2a.R. 90(noventa) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, à ISMÉRIA SEBASTIANA DA SILVA RIQUELE, RG 5.211.045, Aendente de Enfermagem, relativas ao período de 07.11.81 a 05.11.81.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 12.12.86

Classificando, a partir de 29.11.86, na Coordenadoria de Ação Regional, REIDE CARNEVALE, RG 9.264.267, Escrivário, QSEP-SQF-11, padrão 14-A-1-1, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86.

Despachos da Chefe de Gabinete, de 11.12.86

À vista das informações, defiro para pagamento, nos termos dos Decretos 25.013, 26.103 e 26.215-86, as férias indeferidas e não usufruídas, vencidas até 31.12.85, dos interessados abaixo indicados, conforme segue:

Processos SEP 708-77 - JURACI OZÓRIO ALBUQUERQUE, R.G. nº 5.314.395 - 15 dias;

487-68 - ROQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG 2.375.802 - 30 dias;
2658-77 - TADEU PEDRO FERREIRAS LEITE, RG 7.374.643 - 120 dias;
786-71 - WALDEMAR FRANCOZO, RG 2.696.746 - 60 dias;
1589-85 - MANDREKI VENTURA, RG 6.358.972 - 150 dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 12.12.86

Classificando, a partir de 28.11.86, na Seção de Orçamento e Custos, da DF, do DA, do GS, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RG 19.683.378, Escrivário, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-1 da LC 247-81, alterada pela LC 467-86.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12,12,86

REMOVENDO:

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por muta,

o bel. WALDEMAR ROQUEIRA FILHO, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Central (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Itaquera (entrância especial, ambos do QJ-PP,

o bel. GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Itaquera (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Central (entrância especial), ambos do QJ-PP.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 28, da Lei 10.168/68, no período de 15.4.85 a 29.1.84, a JOAQUIM ALVES, RG.1.124.486, Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-111-QS3, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, de que trata o art. 47, inciso III, do Decreto 13.412/79 gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, de 12.12.86

no título em nome do bel. PINÍO REZENDE-RG.839.008, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Jurídico do Gabinete do Senhor Governador, correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei Nº 10.261/68, passando ao valor do padrão 21-A da mesma Tabela e Escala de Vencimentos, a partir de 1º.5.86, por força do Decreto 25.201/86.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 12.12.86
DECLARANDO

no título em nome do bel. SIDNEY GIOIELLI-RG..... 931.116, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que os adicionais por tempo de serviço incidam sobre o padrão numérico dos proventos e só bre a sexta parte, numa recíproca influência.

no título em nome da sra. ELIZABETH TININIS DE AMO RIM-RG.10.732.437, que a sua admissão ocorreu em claro proveniente da dispensa da sra. Marli Aparecida Grigo letto ocorrida em 13 de maio de 1986, e não como constou.

no título em nome da sra. MARIA DE FÁTIMA F. VALSI CHI-RG.9.089.928, que o nome correto da interessada é MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA VALSICHI, e não como constou.

no título em nome do sr. JULIO ANTONIO S. FERNANDES-RG.13.938.864, que o nome correto do interessado é JULIO ANTONIO SOMOTTKA FERNANDES, e não como constou.

nos títulos dos bels. abaixo descritos, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais por tempo de serviço incidam sobre a sexta parte, com recíproca influência e na sistemática de cálculo acolhida na vigência da legislação anterior (Uniformização de Jurisprudência 51 750-1).

SILVIO DE MELO-RG.1.791.111
ARISTIDES LOPES-RG.1.113.206
CARLOS CORREA GOMES-RG.1.150.034
EVARISTO MARQUES PINTO-RG.1.844.411
JOAO BAPTISTA CORTEZI-RG.1.358.916
EDGARDO SCHONFELDER-RG.791.757
DOMIRATE DE LUCA BARONDO-RG.1.708.577
THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ-RG.1.224.603
JOSE ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI-RG.525.113
DONALDO ARNELIN-RG.1.528.164
FABIO CARLOS LORENZI-RG.1.280.603
OSVALDO TREVISAN-RG.1.708.888
AMARO PEDROZA DE ANDRADE FILHO-RG.1.450.791
ARMANDO MARCONDES MACHADO JUNIOR-RG.677.085
CICERO MARCONDES MACHADO-RG.466.458
LYBIO MARTIRE-RG.342.333
MOACYR MESQUITA CAVALCANTE-RG.1.717.482
ZELMO DENARI-RG.1.846.120
OSVALDO SARA-RG.1.338.684
RENATO PINTAUDI MACEDO-RG.457.944
ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE CAMARGO-RG.2.192.694
FERNANDO CAMARGO-RG.406.418
OYE FRIEDRICH ALBRECHT ONKEN-RG.785.586
MARLENE MASSAINE-RG.1.777.251
NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO-RG.658.472
LORYS PISANI-RG.108.329
JOSE AZARIAS DE MELLO AMORIM-RG.2.035.293
MANOEL JOAQUIM REIS FILHO-RG.2.326.708
JOSE BONIFACIO DA SILVA-RG.3.656.695

na portaria em nome do bel. ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, RG.1.372.894, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referên cia 32, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C.478/86, do art.97, inciso III, da L.C.478/86 e do art.130, da Lei 10.261/68, e não como constou.

na portaria em nome do bel. FRANCISCO DE PAULA GUI MARÊS DE ATHAYDE - RG. nº 1.037.067, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos e vantagens do art.130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	2
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	5
Educação.....	6
Saúde.....	33
Obras e Saneamento.....	43
Transportes.....	43
Administração.....	43
Indústria e Tecnologia.....	45
Esportes e Turismo.....	45
Interior.....	45

Universidades

Universidade de São Paulo.....	45
Universidade Estadual de Campinas.....	46
Universidade Estadual Paulista.....	48